CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

O Presidente do Consórcio público Intermunicipal Multifinálitario do Alto Rio Pardo, Municipal de Berizal, João Carlos Lucas Lopes, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. do Estatuto Social de 08 de setembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º. Exonerar o servidor DANILO MENDES RODRIGUES, a pedido, do cargo em code Superintendente Administrativo, a partir do dia 06 de junho de 2024.	
Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR PORTARIA Nº COMAR-001/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024. EXONERA SERVIDOR QUE MENO O Presidente do Consórcio público Intermunicipal Multifinálitario do Alto Rio Pardo, Municipal de Berizal, João Carlos Lucas Lopes, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. do Estatuto Social de 08 de setembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º. Exonerar o servidor DANILO MENDES RODRIGUES, a pedido, do cargo em code Superintendente Administrativo, a partir do dia 06 de junho de 2024. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Consórcio público Interm Multifinalitario do Alto Rio Pardo, em 06 de junho de 2024.	SUMARIO:
PORTARIA Nº COMAR-001/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024. EXONERA SERVIDOR QUE MENO O Presidente do Consórcio público Intermunicipal Multifinálitario do Alto Rio Pardo, Municipal de Berizal, João Carlos Lucas Lopes, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. do Estatuto Social de 08 de setembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º. Exonerar o servidor DANILO MENDES RODRIGUES, a pedido, do cargo em code Superintendente Administrativo, a partir do dia 06 de junho de 2024. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Consórcio público Intermodultifinalitario do Alto Rio Pardo, em 06 de junho de 2024.	DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:
O Presidente do Consórcio público Intermunicipal Multifinálitario do Alto Rio Pardo, Municipal de Berizal, João Carlos Lucas Lopes, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. do Estatuto Social de 08 de setembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º. Exonerar o servidor DANILO MENDES RODRIGUES, a pedido, do cargo em code Superintendente Administrativo, a partir do dia 06 de junho de 2024. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Consórcio público Intermidultifinalitario do Alto Rio Pardo, em 06 de junho de 2024.	Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR
O Presidente do Consórcio público Intermunicipal Multifinálitario do Alto Rio Pardo, Municipal de Berizal, João Carlos Lucas Lopes, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. do Estatuto Social de 08 de setembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º. Exonerar o servidor DANILO MENDES RODRIGUES, a pedido, do cargo em code Superintendente Administrativo, a partir do dia 06 de junho de 2024. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Consórcio público Intermidultifinalitario do Alto Rio Pardo, em 06 de junho de 2024.	PORTARIA Nº COMAR-001/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.
Municipal de Berizal, João Carlos Lucas Lopes, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. do Estatuto Social de 08 de setembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º. Exonerar o servidor DANILO MENDES RODRIGUES, a pedido, do cargo em code Superintendente Administrativo, a partir do dia 06 de junho de 2024. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Consórcio público Intermedultifinalitario do Alto Rio Pardo, em 06 de junho de 2024.	EXONERA SERVIDOR QUE MENC
Art. 1º. Exonerar o servidor DANILO MENDES RODRIGUES, a pedido, do cargo em co de Superintendente Administrativo, a partir do dia 06 de junho de 2024. Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Consórcio público Intermi Multifinalitario do Alto Rio Pardo, em 06 de junho de 2024.	O Presidente do Consórcio público Intermunicipal Multifinálitario do Alto Rio Pardo, p Municipal de Berizal, João Carlos Lucas Lopes, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. do Estatuto Social de 08 de setembro de 2017.
le Superintendente Administrativo , a partir do dia 06 de junho de 2024. Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Consórcio público Intermidultifinalitario do Alto Rio Pardo, em 06 de junho de 2024.	RESOLVE:
fultifinalitario do Alto Rio Pardo, em 06 de junho de 2024.	Art. 1º. Exonerar o servidor DANILO MENDES RODRIGUES , a pedido, do cargo em cor le Superintendente Administrativo , a partir do dia 06 de junho de 2024.
Taiobeiras, 06 de junho de 2024	Art. 2 ° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Consórcio público Intermu ⁄Iultifinalitario do Alto Rio Pardo, em 06 de junho de 2024.
	Taiobeiras, 06 de junho de 2024

João Carlos Lucas Lopes

Presidente do COMAR

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DOC - Nº 213	
	CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO